



Município de Pombal-PB  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE

---

**LEI N.º 1.832, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**DENOMINA "JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA (ZÉ BARBOSA) UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE,**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Denomina "**JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA (Zé Barbosa)**" uma das ruas de nossa cidade

**Art. 2º** - As despesas decorrente da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.

**Abmael de Sousa Lacerda**  
Prefeito Constitucional